



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DO PROCESSO

Foram formalizadas à Secretaria Executiva desta Câmara Municipal, por meio de ofícios encaminhados por diversos setores, as demandas referentes à necessidade de aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática.

Em razão disso, procedi à verificação do estoque no almoxarifado, onde se constatou a real necessidade de reposição dos materiais de expediente utilizados rotineiramente, bem como a aquisição de novos equipamentos de informática, considerando a insuficiência de itens para atender à demanda atual e futura da Casa Legislativa.

OBJETO

A presente demanda tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e equipamentos de informática, com o objetivo de suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação pela necessidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores, o que impactará diretamente na eficiência dos serviços administrativos e legislativos. Além disso, busca-se repor e manter o estoque de materiais de uso diário, essenciais ao funcionamento dos setores da Câmara Municipal.

Destaca-se ainda que será necessário adquirir uma quantidade adicional de itens, uma vez que a Câmara passará a contar com novos servidores, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, que prevê o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

preenchimento de 06 vagas para agentes operacionais, e a Resolução nº 013/2025, que criou 02 nova vagas para assessor parlamentar.

Dessa forma, torna-se imprescindível garantir o fornecimento adequado dos insumos necessários, assegurando condições mínimas e dignas de trabalho aos novos colaboradores.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Baixo estoque e até mesmo ausência de diversos materiais de expediente essenciais.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa foi baseada no consumo foi elaborada com base no histórico de utilização interna dos últimos 12 meses, aliado à previsão de aumento no quadro de servidores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, que contará com, pelo menos 06 novos colaboradores no segundo semestre de 2025.

DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As especificações mínimas de cada item foram definidas com base nos produtos já utilizados rotineiramente no âmbito da Câmara Municipal, considerando o histórico de consumo e a adequação às necessidades administrativas.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE (A)

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
PAPEL OFÍCIO A4, 210 X 297 MM 75 G/M2 – RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	150
PAPEL OFÍCIO A4, 210 X 297 MM 90 G/M2 – RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AGENDA EXECUTIVA PERSONALIZADA COM BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – Agenda em espiral diária, capa dura	unidade	40
BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, CORES DIVERSAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM	unidade	30
PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA 35x 23cm	unidade	300
CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	unidade	50
CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	unidade	10
CLIPS nº 3/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES	unidade	10
CLIPS nº 4/0 – CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade	10
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, TAMPA VENTILADA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE	unidade	10
CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido à base d'água, com 18 ml	unidade	20
PRANCHETA DE ACRÍLICO 340x240x40 mm, com prendedor metálico A4	unidade	10
GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas	unidade	10
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	unidade	20
EXTRATOR GRAMPO, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado- CAIXA COM 12 UNIDADES	unidade	05
PERFURADOR DE PAPEL - material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintura eletrostática, tipo furo redondo, capacidade perfuração 30 FLS, características adicionais designer anatômico, suporte excesso papel, régua, quantidade furos 2 tamanhos médio - 02 furos	unidade	05
FITA CREPE – ROLO Fita crepe 24 mm x 50 m.	unidade	05
FITA ADESIVA – ROLO 12 MM X 40M		05



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Carimbo automático Auto entintado para texto. Dimensão: 38 mm x 14 mm. Cor: PRETO	unidade	15
TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, 40ML, PRETA	unidade	
BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico	unidade	05
Encadernadora Perfuradora Manual	unidade	01
COLA BASTÃO Cola bastão. 38 g, secagem rápida REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE	unidade	10
COLA LÍQUIDA 90 G ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA REFERÊNCIA: FABER CASTEL OU SIMILAR EM QUALIDADE	unidade	10
GRAMPO TRILHO PLASTICO – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	unidade	10
CADERNO CAPA DURA - 96 FOLHAS	unidade	05
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	unidade	10
TESOURA INOX PARA PAPEL TAMANHO 21 CM	unidade	10
MEMÓRIA PORTÁTIL 64gb tipo: Pen Drive	unidade	10

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (B)

Mouse convencional, conexão sem fio	unidade	10
Teclado Multifuncional ABNT 2, conexão sem fio	unidade	10
Suporte de alumínio para notebook, ajustável de 0° a 90°	unidade	10
Mouse pad pequeno (22x18cm)	unidade	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DA PESQUISA DE PREÇO

Será realizada posteriormente com base na lei 14.133/2021 e na instrução normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021.

ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Aquisição direta por dispensa de licitação:

A aquisição direta por dispensa de licitação não se apresenta, no caso em análise, como a alternativa mais vantajosa sob a perspectiva de economicidade e ampla concorrência, devendo ser considerada apenas se restar demonstrada a impossibilidade de adoção de procedimento competitivo mais abrangente.

Aquisição por pregão:

considerada a mais vantajosa, pois permite maior competitividade e possibilita a participação de fornecedores especializados e evita que um único fornecedor agregue margens para itens que não são seu foco.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

A processo deve ser concorrido por item, com agrupamento por natureza apenas para fins organizacionais, desse modo, os matérias de expediente foi denominado como grupo “A” e os equipamentos de informática foi denominado como grupo “B”.

IMPACTO ESPERADO

A aquisição proporcionará:



- Continuidade e regularidade no atendimento das atividades legislativas;
- Maior eficiência nos processos administrativos;
- Melhoria na ergonomia e produtividade dos servidores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa total da contratação é de R\$ 16.430,20 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos). Anexo a este Estudo Técnico Preliminar a pesquisa de preços realizada, contendo inclusive os valores unitários referenciais utilizados para a composição da estimativa.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da demanda apresentada e dos elementos técnicos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática mostra-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

A contratação proposta contribuirá para a manutenção da eficiência dos serviços prestados, garantindo suporte material e tecnológico às rotinas de trabalho, bem como melhores condições de infraestrutura aos servidores.

Dessa forma, a presente contratação está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, revelando-se tecnicamente adequada, viável e necessária para o cumprimento das finalidades institucionais do órgão.

CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada e das soluções analisadas, recomenda-se a abertura de processo licitatório para o registro de preços de futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e equipamentos de informática, devendo ser observado o critério de menor preço por item, observando as especificações mínimas e os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Renato Íllan Carlos Mendes
Secretario Executivo